



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº. 153/2013

Sumula: Constitui o COMITE MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE, do Município de Sapopema/PR e dá outras providencias.

O Cidadão Sr. **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal de Sapopema,/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei:

R E S O L V E:

Art. 1º) – Revogar o decreto n. 178/2012, e recompor o **COMITE MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE**, do Município de Sapopema/PR, com responsabilidade de localizar as famílias classificadas como mais vulneráveis pelo IVF, elaborar o Plano de Trabalho com cada família e acompanhá-las pelo período de 02 anos, garantindo o compromisso pactuado.

Art. 2º - Os membros, que compõe o conselho, são representantes dos seguintes seguimentos:

MARCIO RIBEIRO LEME	CPF. 616.694.079-34	Secretaria Mun. de Assistência Social
HELIDA FATIMA SANTIN	CPF. 062.987.439-52	Assistente Social/ CRAS
AMANDO SALUSTIANO LOPES	CPF. 214.958.409-30	Secret. Mun. de Turismo e Meio Ambiente
MARCILEIA G. DA COSTA	CPF.760.236.999-87	Secretaria Mun. de Saúde
JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA	CPF.032.861.249-90	Secret. Mun. de Educação, Cultura e Esportes
AGUINALDO COSTA QUEIRÓZ	CPF.020.076.129-33	Secret. Mun. da Agricultura, Ind. e Comercio.
CLAUDIO KAVA	CPF.516.718.089-91	Secret. de Obras e Serviços Urbanos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema - PR, em: 18 setembro 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal